

#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024 (quarta-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 177/2024**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 19 SET 24 (quinta– feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	GULLO
Auxiliar Sargento de Dia	3° Sgt	CLEBER
Cabo de Dia	Cb	SALVADOR
Plantão	Sd	RANGEL RAMOS
Plantão	Sd	PEÇANHA

#### 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. CAPACITAÇÃO DE AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO - Webinário

Foi realizado no dia 10 de setembro de 2024, o Webinário de Aquisições, Licitações e Contratos, ministrado pelo 11º CGCFEx, aos membros da SALC, tendo como participantes os seguintes militares:

- 2º Ten CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO
- 2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS
- 3° Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ

(Continuação do BI Nr 177, de 18/09/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1053

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9618, de 18 de setembro de 2024, da(o) Salc)

b. ADITAMENTO - Transcrição

"ADITAMENTO DA SSMR1 – TEMPORÁRIOS Nº 35/2024 ao Bol Reg Nº 73

4. MOVIMENTAÇÃO DE MILITAR TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DA 1ª RM

Este Comando, de acordo com o Inciso II, combinado com o Parágrafo 7 do Artigo Nr 175, da Portaria Nr 475 – DGP/C, de 06 DEZ 2023, que altera e revoga dispositivos das Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30. N – 30.009), 2ª Edição 2022, resolve transferir os militares, por necessidade do serviço, conforme o quadro a seguir:

- a. TRANSFERÊNCIA EX OFFICIO
- 1ª Região Militar
- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto/Grad	Idt	Nome	OM	OM	Legenda
A/Q/Sv			Origem	Destino	
2° TEN OTT –	013158494-8	DAYANA	PMZS	Cmdo	01 02 03
ARQUITETURA		<b>BLANDY</b> DE		GUES/9 <sup>a</sup>	
E URBANISMO		OLIVEIRA		Bda Inf	
				Mtz	

Legenda: 01 – Sem ônus para União;

- 02 A OM de origem deve registrar na ficha cadastro a transferência, a exclusão e o desligamento, antes da saída do(a) militar;
- 03 Devendo se apresentar na OM de destino após o gozo do trânsito regulamentar. A OM de origem de verá informar a esta RM e a OM de destino a data do desligamento e a data da apresentação pronto para o serviço."

#### 2° Ten DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Continuação do BI Nr 177, de 18/09/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 1054

(Nota nº 9619, de 18 de setembro de 2024, da(o) 1ª Sec)

#### c. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato, na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

### 3° Sgt **WILIAM** PEREIRA LIMA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9620, de 18 de setembro de 2024, da(o) 1ª Seç)

## d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

#### DISPENSA COMO RECOMPENSA - Concessão

o Sub Comandante concede 3 (três) dias de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 23, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

início: 18 SET 24; término: 20 SET 24; pronto Sv: 21 SET 24.

Cb **ELBER** OLIVEIRA LEANDRO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## (Nota nº 9613, de 18 de setembro de 2024, da 1ª Sec)

o Sub Comandante concede 3 (três) dias de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 23, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

início: 18 SET 24; término: 20 SET 24; pronto Sv: 21 SET 24.

3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

## (Nota nº 9613, de 18 de setembro de 2024, da 1ª Sec)

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. EQUIPE DE CONFERÊNCIA DE MATERIAL CARGA - designação

Designo, para compor a Equipe de Conferência de Material Carga do SISCOFIS OM desta Prefeitura, o seguinte militar, em virtude da ausência de publicação em tempo oportuno:

DEPENDÊNCIA	DETENTOR DIRETO	DETENTOR INDIRETO	
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	2° Ten CONCEIÇÃO	S Ten VITORINO	
ALMOX DEPÓSITO	2° Ten CONCEIÇÃO	S Ten VITORINO	
ALMOX PERM	2° Ten CONCEIÇÃO	S Ten VITORINO	
ALMOXARIFADO 3	2º Ten CONCEIÇÃO	S Ten VITORINO	
ALOJ BG VMC	2° Sgt JOÃO PAULO	3° Sgt EDUARDO CHAVES	
ALOLGO E GD EDV	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJ CB E SD EPV	RENATO	AZEVEDO	
ALOLEDA	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJ FEM	RENATO	AZEVEDO	
ALOLMASC EDW 212	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJ MASC EPV 213	RENATO	AZEVEDO	
ALOLOE GUD	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJ OF SUP	RENATO	AZEVEDO	
ALOIDE	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJ PE	RENATO	AZEVEDO	
ALOJ PE EMC	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO	
ALOI DDEEEITO	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJ PREFEITO	RENATO	AZEVEDO	
ALOLED EDV	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJ SD EPV	RENATO	AZEVEDO	
ALOLGOT EDV	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJ SGT EPV	RENATO	AZEVEDO	
ALOLAMENTO 2	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJAMENTO 2	RENATO	AZEVEDO	
ALOIAMENTO 1	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
ALOJAMENTO 1	RENATO	AZEVEDO	
AUDITÓRIO	3° Sgt DORNELAS	3° Sgt GULLO	
CONF GEST REG	2° Ten RENATA PERO	3° Sgt RAYLLA ROCHA	
COPA DA RECEPÇÃO	Cap R/1 FRANCISCO	Cap R/1 ALCENIR	
CODA DO COMANDANTE	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS	
COPA DO COMANDANTE	RENATO	AZEVEDO	
CORRESPONDÊNCIA	1° Ten BRUNO SANTOS	3° Sgt BENVINDO	
COZ CHURRASQUEIRA	1° Ten BRUNO SANTOS	3° Sgt BENVINDO	

CLASSE II - FARDAMENTO	2° Sgt ANDRÉ	3° Sgt MARCOS
CLASSE II - FARDAMENTO	RENATO	AZEVEDO
EMC 101	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
EMC 201	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
EMC 301	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
EMC 401	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
EMC 501	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
EMC 601	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
EMC ADM	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
EMCB ADM	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPL 503	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPL 103 - CMT CPOR	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPL 501	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPL ADM	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV - 1426 PMPV	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV 1007 - PREFEITO	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV 1301 - CMT 5° GP	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV 1403	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV 1405 PMZS ANTIGO	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV 1406 - DIRETOR H	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV 907 FUNC PREF	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV ADM	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
EPV PORTARIA	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1001B	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1101 B	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1101A	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1101C	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1102A	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1102B	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1102C	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1201A	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1201B	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1201C	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1201D	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1301A	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1301B	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1301C	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 1301D	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 502A	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ 702B	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ ADM	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ COBERTURA BL C	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
ESJ PORTARIA	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
FISC ADM	2° Ten NUNES	3° Sgt PIMENTEL
GAB PREFEITO	2° Ten NUNES	3° Sgt MARCOS AZEVEDO
		ALLYEDO

GAB SUB PREFEITO	2° Ten NUNES	3° Sgt MARCOS
GAD SUB PREFEITO	2 Tell NUNES	AZEVEDO
GARAGEM	1° Sgt DIOGO CORTEZ	Cb MATHEUS
MATERIAL PERM ESJ	1° Ten BRUNO SANTOS	3° Sgt BENVINDO
MOBILIÁRIO APOIO	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt BENVINDO
RECEPÇÃO	2° Ten URSULA	3° Sgt JAYRA
REFEITORIO DOS CIVIS	2° Ten PEREIRA	2° Sgt ANDRÉ RENATO
REFEITÓRIO	2° Ten PEREIRA	2° Sgt ANDRÉ RENATO
RLV ADM	3° Sgt AUREO	3° Sgt BENVINDO
S/1	2° Ten NUNES	3° Sgt MARCOS AZEVEDO
S/2	Cel CARLOS MOURA	2° Sgt R/1 SANDRO
S/3 - COM SOC	2° Ten URSULA	3° Sgt JAYRA
SALA GUERRA	3° Sgt DORNELAS	3° Sgt GULLO
SALC	2° Ten CÍNTIA	2° Sgt SILVA
SEC INFO	3° Sgt DORNELAS	3° Sgt GULLO
CEC DND	1° Ten BRUNO	2° Sgt VINICIUS
SEC PNR	SANTOS	MATHEUS
SEC TEC	2° Ten JEOVÁ SANTOS	2° Ten MACIEL
SECRETARIA	2° Ten NUNES	3° Sgt MARCOS AZEVEDO
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	Cap R/1 ALCENIR	3° Sgt WILLIAM
SPP	2° Sgt MAURO NUNES	3° Sgt RICHARD
SPPC	2° Sgt R/1 SANDRO	3° Sgt MARCOS AZEVEDO
SV GERAIS	Cap R/1 ALCENIR	3° Sgt WILLIAM
TERRAÇO EMC	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
TERRAÇO DO EMC	3° Sgt ARTHUR	3° Sgt AUREO
TESOURARIA	2° Ten MARCONDES	3° Sgt ADRIANE MELO
VMC ADM	2° Sgt JOÃO PAULO	3° Sgt EDUARDO CHAVES

Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Cap ALCENIR OSVALDO DO NASCILMENTO DA SILVA

Cap FRANCISCO JUSTINO DE SOUZA

1° Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO

1° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

2º Ten CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA

2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

2º Ten VINICIUS **PEREIRA** PAIVA DOS SANTOS

2º Ten CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO

- 2º Ten **JEOVÁ** DA SILVA **SANTOS**
- 2º Ten **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO
- 2° Ten MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL
- 2º Ten URSULA COUTO BIZERRA SALGADO
- ST SILVIO **VITORINO** DE OLIVEIRA
- 1° Sgt **DIOGO** DOS SANTOS **CORTEZ**
- 2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA
- 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS
- 2° Sgt **ANDRÉ RENATO** SOUZA DA SILVA
- 2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS
- 2° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA
- 2° Sgt **SANDRO** MELO DE OLIVEIRA
- 3° Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO
- 3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA
- 3° Sgt DENNIS RENATO **PIMENTEL** MENDES DE JESUS
- 3° Sgt ADRIANE DE ARRUDA SILVA MELO
- 3° Sgt CARLOS **EDUARDO CHAVES** PEOUENO
- 3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA
- 3° Sgt FELIPE **RICHARD** DA SILVA LIMA
- 3° Sgt **WILIAM** PEREIRA LIMA
- 3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**
- 3° Sgt AUREO GONÇALVES PORFIRIO
- 3° Sgt DIOGO DE SOUZA GULLO
- 3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA
- 3° Sgt MARCOS VINICIUS PEREIRA DE AZEVEDO
- Cb MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA

#### Em consequencia:

- 1) Os detentores de Material Carga relacionados deverão realizar a conferência dos materiais constantes da Relação de Material Carga do SISCOFIS OM, sob sua responsabilidade, e informar a assunção de carga com as alterações encontradas ao Fiscal Administrativo, via DIEx, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, com o objetivo de manter o controle patrimonial desta Prefeitura Militar. Essa ação está em conformidade com a PORTARIA C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, que aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021, Art. 131, Inciso II.
- 2) O Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### (Nota nº 9512, de 4 de setembro de 2024, da(o) Fisc Adm)

## b. AGENTE DA CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES

Designo os seguintes militares para compor a equipe de apoio aos pregões referentes aos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão desta Prefeitura Militar, confome preconiza os Art. 7º e 8º da Lei 14.133/2021.

## 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS

Membro da Equipe de Apoio

3° Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ

Pregoeiro

3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA **SANTANA** 

Membro da Equipe de Apoio

Em consequência:

- a) os militares da equipe de apoio definam o objeto, quantitativo, realizem pesquisa de preço, elaborem o mapa comparativo, edital, mapa de gerenciamento de risco, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dentre outras documentações de acordo com os modelos atualizados pela AGU.
- b) o pregoeiro envie toda a documentação para apreciação jurídica da CJU.
- c) a Chefe do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9614, de 18 de setembro de 2024, da(o) Salc)

## c. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Militar da Zona Sul, por Delegação de Competência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedidas em 26 MAIO 17 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; nº 40, de 22 MAIO 20; nº 40 de 30 JUN 20; e nº 58, de 8 AGO 22, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, referente à Contratação de Serviço de de fornecimento de energia, processo nº 64661.003052/2024-12.

Art. 2º Designar os militares a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação, especificada no artigo precedente.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as seguintes atividades das etapas de Planejamento da Contratação, tendo como base, o Documento de Formalização de Demanda-DFD apresentado pelo Setor Técnico Requisitante: elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP, da Matriz de Gerenciamento de Riscos, da Pesquisa de Preços, do Mapa Comparativo de Preços, do Relatório da Pesquisa de Preços, do Termo de Referência-TR e os demais documentos referentes à presente contratação que se façam necessários.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitada para diligências, pareceres e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação da compra/contratação.

Art. 5º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá confeccionar as peças do processo licitatório citadas anteriormente, encaminhando a referida documentação ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos, via SPED, para a realização da análise da mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

### 3° Sgt PABLO RAMADAS DA CRUZ

3° Sgt MICHELLE MARQUES DA SILVA SANTANA

3° Sgt WILIAM PEREIRA LIMA

Em consequência: o Fiscal Administrativo, a Chefe do Setor de Aquisões, Licitações e Contratos e os demais interessados tomem conhecimento e devidas as providências. (Nota nº 9615, de 18 de setembro de 2024, da(o) Salc)

#### d. PRESTAÇÃO/ENCONTRO DE CONTAS

Associação de Compossuidores do Edifício Praia Vermelha

Α	CEP	V
$\boldsymbol{\Gamma}$		v

Cálculo PMZS (Rateio ABR 24\_AGO 24)

	Saldo a	Saldo a
	Pagar	receber
Competência	ACEPV	ACEPV
/22	<b>D</b>	R\$
ago/23	R\$ 0,00	15.475,41
set/23	R\$ 0,00	R\$ 656,46
. /22	<b>D</b>	R\$
out/23	R\$ 0,00	22.843,08
		R\$
nov/23	R\$ 0,00	20.756,75
	R\$	
dez/23	59.456,28	R\$ 0,00
	R\$	
jan/24	33.809,00	R\$ 0,00
	ŕ	R\$
fev/24	R\$ 0,00	17.678,97
		R\$
mar/24	R\$ 0,00	43.264,55
	R\$	75.207,55
abr/24	4.747,11	R\$ 0,00
	4./4/,11	R\$
mai/24	R\$ 0,00	
	DΦ	3.682,80
jun/24	R\$	R\$ 0,00
J	17.705,74	, ,
jul/24	R\$	R\$ 0,00
J • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	9.152,17	214 0,00
ago/24	R\$	
ug0/2 <del>T</del>	15.581,87	
	R\$	R\$
	140.452,17	124.358,02

Saldo a

**ACEPV** 

pagar

R\$

16.094,14

(Continuação do BI Nr 177, de	e 18/09/2024, do(a) PM	ZS)			Pag nº 1061
ENCONTRO DE CONTAS -	SET/24				
DESPESAS PMZS					
REFERENCIA	NUMERO DE UNIDA	ADES	VALOR	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BLOCOS A e B		113		R\$ 650,00	R\$ 73.450,00
CONSUMO DE ENERGIA			150/		D# 5 200 70
DA PREFEITURA			15%		R\$ 5.322,72
CONSUMO DE AGUA E					
ESGOTO DAS UNIDADES			4%		R\$ 3.278,85
PMZS					
PNR DESOCUPADOS					R\$ 650,00
TOTAL PMZS					R\$ 82.701,57
DESPEZAS PMPV					
UNIDADES		24		R\$ 650,00	R\$ 15.600,00
CONSUMO DE ENERGIA			54%	. ,	R\$ 19.161,80
CONSUMO DE AGUA			19%		R\$ 15.574,53
TOTAL PMPV					R\$ 50.336,33
TOTAL PMZS E PMPV			R\$ 133.0	937,90	
PAGAMENTOS PMZS					
LIGTH - 040000059617	COMPETÊNCIA		R\$ 35.48	34,81	
AGUAS DO RIO	AGOSTO/24		R\$ 81.97	1,22	
Total			R\$ 117.4	56,03	
PRESTAÇÃO DE CONTAS A	ACEPV / PM7S				
REPASSE A REALIZAR	ICLI V / I IVIZIO		R\$ 133.0	37 90	
PAGAMENTOS REALIZAD	OS		R\$ 117.4		
SALDO A PAGAR PARA A	ACEPV		R\$ 15.58	31,87	

## Em consequência:

- a) torno sem efeito a planilha de encontro de contas referente ao mês de setembro, competência agosto, publicada no BI nº 172 de setembro de 2024 e retifico o novo quadro resumo com as alterações.
- b) o Setor de Aquisições, Licitações e Contratos realize o empenho em favor da Associações de Compossuidores do Edifício Praia Vermelha.
- c) o Encarregado do Setor Financeiro e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

#### (Nota nº 7796, de 24 de outubro de 2023, da(o) Set Fin)

## e. AUTORIZAÇÃO DE CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA

Autorizo o permissionário Cap HAMILTON RODRIGO GOMES DO AMARAL SANTIAGO DE ALMEIDA, a iniciar os serviços de manutenção a serem executados no PNR N° 601,bloco 1,do Residencial Lins de Vasconcelos (RLV), conforme a Portaria- C Ex N° 1846, de 4 OUT 22, para a utilização da modalidade de contrapartida não financeira.

#### Descrição do serviço:

Necessidade de manutençã	Detalhamento do serviço	Detalhamento do material	
BANHEIRO	instalar box de correr em L no sistema padrão;	vidro temperado 8mm incolor;fixadores de inox,silicone antimofo e perfis de alumínio de parede reforçad e pintura eletrostática.	
TOTAL DO SERVIÇO E MATEIAL: R\$			

2.230,00

#### Em consequência:

- a) determino que o 3º Sgt AUREO acompanhe, fiscalize e confeccione relatório sobre a execução do serviço.
- b) determino o 3º Sgt PEREIRA como fiscal técnico da execução do serviço
- c) o Chefe da Seção de PNR e os demais interessados tomem conhecimentos as devidas providências.

(Nota nº 9609, de 17 de setembro de 2024, da(o) Sec PNR)

## f. DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Designo o militar abaixo, para exercerem a função de Auxiliar do Encarregado de Materiais da OM, a contar de 18 de setembro de 2024.

# 3° Sgt **THIAGO SOARES** CORRÊA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção os e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Continuação do BI Nr 177, de 18/09/2024, do(a) PMZS)	Pag nº 1063
(Nota nº 9622, de 18 de setembro de 2024, da 1ª Seç)	
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA	
1. JUSTIÇA	
Sem Alteração	
2. DISCIPLINA	
Sem Alteração	
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	